



A/C Kaanione
(Brouard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.275, de 16 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.320, de 11 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030101071.084 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - CONVÊNIO 2310/05 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(0666)R\$ 13.600,00
SOMAR\$ 13.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 39.757-1 do Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 13.600,00

SOMAR\$ 13.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você